



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000477-62.2018.8.21.0028**

**LANCHERIA E SORVETERIA ODEON LTDA.,** em Recuperação Judicial, através de seu Administrador Judicial, **ANDREATTA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS** empresa especializada em administração judicial, vem, perante Vossa Excelência, em atenção a intimação Evento 149, do processo em epígrafe, informar e requerer o que segue.

Esta Administração Judicial, vem, em resposta a intimação do Evento 149 informar que disponibilizou outro *link* para ser realizada a Assembleia, sendo este <https://meet.google.com/vch-ygxm-csz>.

Ademais, avisa que conforme o disposto na Ata de Assembleia Geral de Credores da Empresa, no Evento 140, foi postulado que a reabertura da Assembleia ocorra dia 17 de outubro de 2024, às 14 horas.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Rosa/RS, 10 de outubro de 2024.

**ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**

**Luciano José Giongo**

**OAB/RS 35.388**

